



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 049/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
IGARAPÉ-AÇU, ATRAVÉS DE SUA
PREFEITURA MUNICIPAL E A
EMPRESA ASP – AUTOMAÇÃO,
SERVIÇOS E PRODUTOS DE
INFORMÁTICA - LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001-55, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 4042, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé–Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 3091052- SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 585.404.072-72, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, e a empresa **ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA - LTDA**, estabelecida na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro: Fátima, Fortaleza / CE, CEP: 60.055-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.288.268/0001-04, neste ato representada por **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade nº 53542-82 SSP / CE e CPF nº. 358.499.243-53, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza / Ceará; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei nº 13.979/2020 c/c Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da CLÁUSULA NONA do Contrato nº 049/2020.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2021 e termino em 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0410 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto Atividade: 04 122 0004 2.011– Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Elemento De Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 10010000

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1 – A vigência deste termo aditivo iniciará em 01 de janeiro de 2021 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 22 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
NORMANDO MENEZES DE SOUZA
CONTRATANTE

ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA - LTDA
CNPJ 02.288.268/0001-04
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF: